



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE TIMÓTEO**

ESTADO DE
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A MESA DIRETORA

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA TRATATIVAS JUNTO A PCMG, VISANDO A IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO A MULHER.

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 198

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova tratativas junto à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, visando à formalização de parceria institucional para implantação de um Núcleo de Atendimento à Mulher no Município de Timóteo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção, acolhimento e atendimento especializado às mulheres vítimas de violência no município.

É de conhecimento público que a implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher demanda estrutura administrativa e operacional mais complexa, além de depender diretamente de planejamento e priorização por parte do Governo do Estado. Nesse contexto, considerando que o município vizinho já conta com uma unidade especializada, observa-se que, neste momento, a criação de um Núcleo de Atendimento à Mulher mostra-se alternativa mais viável e factível para Timóteo.

O referido núcleo permitiria atendimento mais humanizado, especializado e acessível às mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Além disso, a participação do Município mediante cooperação institucional, especialmente por meio da cessão de servidores, apoio administrativo e eventual disponibilização de espaço físico, se necessário, poderá facilitar significativamente a concretização da iniciativa, demonstrando o compromisso da administração municipal com a proteção das mulheres de Timóteo.

Diante da relevância da matéria, espera-se a atenção do Executivo Municipal para adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, ____ de maio de 2026.

Brinnel Tozatti Ferreira
Vereador de Timóteo-MG



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340032003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340032003800350033003A005000

Assinado eletronicamente por **BRINNEL TOZATTI FERREIRA** em **06/05/2026 23:10**

Checksum: **FE3F87E02B61CB56601DEB925BAFEB911950FF8B611A3064B65F2E48C6284CCD**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340032003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.